

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

OBJETO DA PARCERIA: Qualificação Profissional para Jovens - Rumos

Nº PROCESSO: 117/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 04/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 168.061,72

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, relativo ao primeiro trimestre de 2024, meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de visita técnica do gestor e reunião com a equipe de referência da OSC realizada no 1º trimestre, reunião com o coordenador da OSC e acompanhamento pelas redes sociais pelo gestor, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

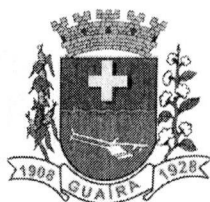
Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Atender 45 jovens/mês nos cursos de qualificação profissional oferecidos
- OBSERVAÇÕES DA META 1: tivemos um total de 52 inscritos divididos em 3 turmas, superando a meta de 45 jovens por mês.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 2: Oferecer cursos livres de Qualificação Profissional para os jovens e adolescentes para o desenvolvimento de potencialidades e competências profissionais e pessoais em busca de ingresso no mercado de trabalho.

Recebi: Arbacia
Data: 16/02/24



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 n221 º – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaira.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

- OBSERVAÇÕES DA META 2: 100% horas/aula cumpridas de forma presencial.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

- META 3: Desenvolver atividades que proporcionem integração social e cidadania
- OBSERVAÇÕES DA META 3: realizou atividades e reuniões pedagógicas com profissionais e equipe de apoio e parceiros do projeto, participação das famílias na reunião inaugural.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Desenvolvimento para entrada no mercado de trabalho.
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1: Qualificação para alcançar o 1º emprego contribuindo com a renda familiar e possibilitando as primeiras conquistas materiais.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Comprometimento, Responsabilidade, Integração Social e Cidadania.
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 2: Fortalecimento do vínculo com a família, colegas e equipe.

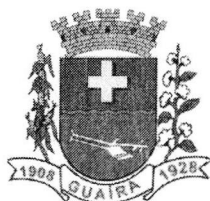
Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

- BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Visitas dos alunos em empresas
- OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 3: Proporciona conhecimento do ambiente corporativo e mostra na prática o que é ensinado nos cursos.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de entrevista presencial com os usuários e avaliação com os responsáveis em que se constatou um elevado nível de satisfação (eventual insatisfação não implica rejeição de



contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares).

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que as atividades propostas no projeto executivo estão sendo realizadas regularmente e satisfatoriamente.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos nos endereços eletrônicos:

<https://sogube.org.br/transparencia/>

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZYGhAjW-scTuAzdyEwzbPvH1VginSGoD>

<https://drive.google.com/drive/folders/1oKtjoBUch1kcDTIM9PFNNqPKVXIAXJOG>

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Janeiro 2024	29/01/2024	R\$ 53.073,95
Fevereiro 2024	Repasse Quadrimestral	R\$ 0,00
Março 2024	Repasse Quadrimestral	R\$ 0,00

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

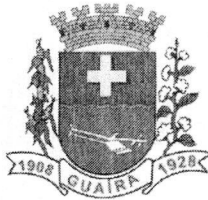
A análise de prestação de contas de janeiro, fevereiro e março de 2024 demonstra aplicação adequada dos recursos, conforme previsto no plano de trabalho, com apresentação de documentação regular e em conformidade com as normas fiscais e legislação legal pertinente as regras contábeis e comerciais.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos e comprovantes apresentados permite concluir que houve preocupação de adquirir produtos de melhor qualidade e ao menor preço de mercado, dentro de um processo de economicidade e boa aplicação dos recursos públicos.

V. OBSERVAÇÕES

Não há observações adicionais.



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 n221 º - Centro - Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Vamberto Silva Ribeiro
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 284.201.348-48